Documento publicado em 2022-08-04 17:36:07 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 781703169



**PORTARIA N° 040/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

***Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidor público efetivo para ocupar cargo em comissão.***

A Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Angélica/MS e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** REVOGAR a Portaria de n° 022, de 01 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 15/03/2022, edição n° 2208.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigência em 01.08.2022 revogando-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica – MS, 01 de agosto de 2022.

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**
PRESIDENTE